

Atos**ATO N.º 399, DE 16/08/2016.**

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS AUTOS DE PROTOCOLO Nº 16.373/2016,

RESOLVE

LOTAR PROVISORIAMENTE, a partir de 12.08.2016, a servidora **Vanusa Maria Marques Martins**, matrícula 30912857, técnico judiciário, lotada na 21ª Zona Eleitoral, pertencente ao quadro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais removida para este Regional, na 41ª Zona Eleitoral, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 8.112/90.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO N.º 400, DE 17/08/2016.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Resolução TRE/ES nº 01/2012, e nos termos dos autos de protocolo nº 18.800/2016,

RESOLVE

ESTENDER o exercício das funções eleitorais do Dr. **JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, atualmente designado como Juiz Eleitoral da 16ª Zona - Itaguaçu (sede) e Itarana, no biênio de 08/05/2015 a 08/05/2017, até o dia 31/10/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE TRE/ES

Decisões**EXTRATO DE PUNIBILIDADE**

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais

Protocolo nº 26.593/2015

Empresa Penalizada: **UNO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.**

Penalidade: Multa no valor de R\$ 177,24 (cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com registro no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores – SICAF.

Fundamento: item XV, subitem 15.2, alínea “a” do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2015 e art. 28, parágrafo único do Decreto nº 5.450/2005.

Documentos da DG**Portarias****PORTARIA Nº 385, DE 17.08.16.**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 2º, XV e alíneas, c/c o art. 15, II, “a”, da Resolução TRE-ES nº 813/2015,